

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 031/2025

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 018/2025, de 05/04/2025 cujo objeto é a Contratação de empresas ou entidades especializadas para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, ao preço da tabela SUS, para os pacientes do Município de Catuji, atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao Credenciado Laboratório Pasteur Analises Clinicas LTDA**, inscrita no CNPJ **25.114.695/0001-63**, na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.300 - Bairro Centro, CEP: 39.800-075, no valor de R\$ 337.719,24 (trezentos e trinta e sete mil e setecentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Contratação de empresas ou entidades especializadas para a realização de exames laboratoriais de análises clínicas, ao preço da tabela SUS, para os pacientes do Município de Catuji, atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde, ao credenciado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 018/2025 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O Credenciado compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao Credenciado, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção da empresa **Laboratório Pasteur Analises Clinicas LTDA**, inscrita no CNPJ: **25.114.695/0001-63**, como credenciado. Cabe ao adjudicatário a assinatura do

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI
ESTADO DE MINAS GERAIS

contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal